

REUNIÃO ORDINÁRIA – 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Ata duzentos e noventa e quatro, referente à reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), ocorrida no dia vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do CRAS Monte Alegre. A presidente do conselho, Flavia Bueno da Luz deu as boas-vindas aos membros, e apresentou os assuntos da pauta, iniciando com o convite do Conselho Estadual de Assistência Social | CEAS/PR para Reunião Online com Fóruns da Sociedade Civil Organizada que acontecerá no dia 02 de dezembro às 14 horas, pela Plataforma Google Meet. Esta reunião será realizada em parceria com o Fórum Estadual de Trabalhadores do SUAS do Paraná - FETSUAS/PR, para fortalecimento das instâncias de Controle Social no SUAS. Na oportunidade, será legitimada a nova Coordenação do Fórum dos/as Usuários/as do SUAS referendada na reunião descentralizada e ampliada do CEAS/PR em Foz do Iguaçu, composta por 15 representantes, além de validar e indicar representação deste coletivo para o Fórum Nacional de Usuários/as do SUAS. Também será fomentada a implantação de Fóruns Municipais e Regionais de Usuários/as do SUAS e articular a indicação de representantes de Usuários/as de cada um dos 24 territórios por região, conforme descentralização política da Assistência Social no estado do Paraná. Na sequência a palavra foi passada para Adriana de Araujo Proença que realizou a prestação de contas do recurso Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, do segundo semestre de 2021 para aquisição de equipamentos, explicando detalhadamente como faz este preenchimento no sistema. Foi observado que existe uma diferença de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos) de tarifas, sendo que a prefeitura irá realizar o estorno destas, sendo necessário uma justificativa do Órgão gestor, junto ao SIFF. Sendo assim, os membros presentes aprovaram esta prestação de contas. A seguir Adriana também realizou a prestação de contas do Plano de Ação 2022 do Governo Federal que retrata uma expectativa de atendimento físico que o município irá realizar, sendo que a gestão tem até a data de 29/11/2022 para alimentar este sistema e o Conselho tem então mais trinta dias para dar seu parecer e assim finalizar no sistema o Plano. Adriana também esclareceu sobre a Deliberação 069/2022 que trata da destinação de recursos fundo a fundo para o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência (PCD) (18 a 59 anos), mas que a Prefeitura não vai aderir pois é destinado para Municípios de Pequeno Porte I e II, sendo que o Município de Telêmaco Borba é considerado de médio porte, por isso não foi elegível. Nada mais havendo a tratar, eu Francieli Lang Schiavon, lavrei a presente ata, que se aprovada seguirá assinada por mim e pelos demais presentes.
